



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quarta-feira • 19 de Junho de 2024 • Ano XVII • Nº 5997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJUWODZCRUU3REM1QUM2ME

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

REGULAMENTO SHOW DE CALOUROS - 2024 IBOTIRAMA - BAHIA

DO OBJETIVO

Art. 1º - Incentivar o surgimento de cantores/as interpretes e novos talentos musicais através do Festival de Calouros de Ibotirama, dando ênfase a trabalhos de compositores/as locais, regionais e mestres da MPB.

FONTE DO RECURSO

Para os pagamentos dos prêmios do Show de Calouros, os recursos financeiros utilizados serão provenientes da Unidade nº 02.09.001 Fundo Municipal De Cultura, Atividade/Projeto: 2029 Gestão de Ações na Promoção de Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - O Show de Calouros contemplará 04 (quatro) categorias: Infantil, Juvenil, Adulto e Terceira Idade e será realizado em apenas uma etapa.

Art. 3º - As etapas das categorias: Infantil e Juvenil acontecerão no dia **09 de agosto de 2024 (sexta-feira) às 18h**. As categorias: Adulto e Terceira Idade acontecerão no dia **10 de agosto de 2024 (sábado) às 18h**.

DAS CATEGORIAS

Art. 4º - Será premiada apenas a categoria de interpretação no item "Apresentação musical".

Art. 5º - Será realizado e premiado em quatro faixas etárias, ou seja, em quatro categorias:

- I - 1ª Categoria: de **06 a 10** anos de idade; (infantil);
- II - 2ª Categoria: de **11 a 16** anos de idade. (Juvenil);
- III - 3ª Categoria: de **17 até 59** anos (adulto);
- IV - 4ª Categoria: Acima de **60** anos (terceira idade).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições estarão abertas no período de **20 de junho a 01 de julho de 2024**, podendo ser realizadas da seguinte forma:

I - Inscrição Presencial - Realizada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, situada à Rua Pedro Carneiro, s/nº - Ibotirama – Ba das 8h as 12h e das 14h as 18h, considerando os seguintes critérios:

- a) O vídeo do concorrente cantando a música, a letra da música, cópias do RG, CPF, comprovante de residência atualizado, dados bancários em nome do concorrente (ou responsável), certidão de nascimento (se for menor)
- b) O vídeo deve ser gravado sem corte, câmara parada, gravado na horizontal, com canção executada por, no máximo três participantes, acompanhados de instrumentação, playblack ou capela. Enviar o vídeo para **WhatsApp nº (77) 9.9816-7645 – Gerri Cunha**.

7º - Cada concorrente só poderá inscrever apenas uma vez, ou seja, não deverá apresentar duas músicas.

Art. 8º - As músicas concorrentes não deverão ser repetidas dentro da mesma categoria e será feita uma pré-seleção pela banda base.

Art. 9º - O Município irá efetuar a contratação de 05 músicos que farão parte da banda base de acompanhamento durante os ensaios e nos dias das apresentações. Os mesmos receberão um cachê de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) cada.

DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 10 - O resultado dos concorrentes classificados será divulgado no dia **08 de julho de 2024**.

Art. 11 - Serão classificados os candidatos que atenderem os seguintes critérios: Afinação e ritmo (cantar no tempo certo sem acelerar nem atrasar a música) a serem avaliados pela direção da banda base.

Art. 12 - Serão selecionados apenas 08 (oito) concorrentes de cada categoria.

DOS ENSAIOS

Art. 13 - Serão realizados ensaios por categorias, assim que encerrarem as inscrições. O agendamento será feito pela comissão organizadora.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DA APRESENTAÇÃO

Art. 14 - Os concorrentes deverão se apresentar a comissão organizadora do evento até 10 minutos antes do início de sua apresentação.

Art. 15 - A ordem de apresentação das interpretações musicais será obtida através de sorteio pela comissão organizadora dos eventos.

DO JULGAMENTO

Art. 16 - O Show de Calouros terá duas comissões julgadoras, a saber:

I - Comissão para pré-seleção dos participantes que fizeram as inscrições, a partir do material gravado (**vídeo**)

II - Composição de mesa julgadora, feita por 05 jurados, membros da comunidade ligados a MPB, que estarão presentes no dia da realização Live. Os mesmos receberão um cachê de R\$ 200,00 (duzentos Reais) cada.

Art. 17 - A mesa escrutinadora do Festival de Calouros será composta por 03 pessoas: 01 (um) coordenador que receberá uma remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 02 (dois) assistentes.

Art. 18 - As interpretações terão os seguintes critérios de avaliação, a saber:

- I** - Desenvoltura – de 0 a 20 pontos;
- II** - Interpretação – de 0 a 50 pontos;
- III** - Afinação – de 0 a 30 pontos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 19 - 1ª Categoria - Infantil:

- a) 1º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféus
- b) 2º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféus
- c) 3º lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + troféus
- d) 4º lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + troféus
- e) 5º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus
- f) 6º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus
- g) 7º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus
- h) 8º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus

Art. 20 - 2ª Categoria - Juvenil:

- a) 1º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféus
- b) 2º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféus
- c) 3º lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + troféus



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

- d) 4º lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + troféus
- e) 5º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus
- f) 6º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus
- g) 7º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus
- h) 8º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus

Art. 21 - 3º Categoria - Adulto:

- a) 1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféus
- b) 2º lugar: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) + troféus
- c) 3º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféus
- d) 4º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + troféus
- e) 5º lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + troféus
- f) 6º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus
- g) 7º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus
- h) 8º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus

Art. 22 - 4º categoria -Terceira Idade

- a) 1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféus
- b) 2º lugar: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) + troféus
- c) 3º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféus
- d) 4º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + troféus
- e) 5º lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) +troféus
- f) 6º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus
- g) 7º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus
- h) 8º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféus

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 23 - Os participantes classificados em 1º lugar nas categorias 01, 02, 03 e 04, no ano seguinte ao da classificação em 1º lugar, serão convidados pela prefeitura para fazer um show como atração do concurso SHOW DE CALOUROS, com direito a receber um cachê simbólico no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), categorias: Infantil e juvenil e 500,00 (quinhentos reais), categorias: Adulto e Terceira Idade. O vencedor do 1º lugar não poderá em qualquer ano, repetir a mesma música com que foi campeão.

Art. 24 - Não poderão participar do Festival de Calouros, pessoas que participarem do Festival de Música Etapa Local - FEMPI 2024, que tenham gravação em CD ou que exercem atividade de música profissionalmente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Os critérios que norteiam esse Show de Calouros são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Ibotirama, através da comissão organizadora.



*ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO*

Ibotirama, 19 de junho de 2024.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal

ABGAIL DA R. MONTALVÃO PEREIRA
Secretária M. de Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

FICHA DE INSCRIÇÃO
SHOW DE CALOUROS 2024

Título da Música:	
Autor(es):	
Nome do Concorrente(s):	

CATEGORIAS

- () Infantil de **06 a 10** anos
() Juvenil de **11 a 16** anos
() Adulto de **17 a 59** anos
() Terceira Idade acima de **60** anos

Endereço para contato:

Logradouro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefones: () _____ Celular: () _____
CPF: _____ RG: _____
Email: _____

Dados Bancários do concorrente:

Banco: _____ Nº Ag. _____ Conta Corrente Nº _____
Para depósito de premiação.

Local/Data

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO 001

REGULAMENTO - FEPI
40º FESTIVAL DE POESIA DE IBOTIRAMA - ETAPA NACIONAL

A Prefeitura Municipal de Ibotirama retifica o Regulamento FEPI 40º Festival de Poesia de Ibotirama – Etapa Nacional - publicado no Diário Oficial do Município Edição do dia 12 de junho de 2024 – Ano XVII– Nº 5988 – Páginas 2-7.

Art. 11º...**onde se lê:** As poesias selecionadas serão apresentadas no FEPI no dia 10 de agosto de 2024 (sábado)., **LEIA-SE:** As poesias selecionadas serão **apresentadas no FEPI no dia 17 de agosto de 2024** (sábado). Ibotirama, 19 de junho de 2024. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal. Abigail da R. Montalvão Pereira – Secretária M. de Cultura, Esporte e Lazer.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO 001
REGULAMENTO - FEMPI
48º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE IBOTIRAMA - ETAPA NACIONAL

A Prefeitura Municipal de Ibotirama retifica o Regulamento FEMPI 48º Festival de Música Popular de Ibotirama – Etapa Nacional - publicado no Diário Oficial do Município Edição do dia 12 de junho de 2024 – Ano XVII– Nº 5988 – Páginas 8-12.

Art. 2º...**onde se lê:** a fase eliminatória, a ser realizada no Palco Principal da Praça de Eventos, dia 09/08/2024 (sexta-feira), **LEIA-SE:** a fase eliminatória, a ser realizada no Palco Principal da Praça de Eventos, **dia 16/08/2024 (sexta-feira).**

onde se lê: A fase eliminatória classificará 10 (dez) músicas para Grande Final no dia 11/08/2024 (domingo), **LEIA-SE:** A fase eliminatória classificará 10 (dez) músicas para **Grande Final no dia 18/08/2024 (domingo)** acrescidas de 05 (cinco) músicas classificadas pelo FEMPI - Etapa Local. Ibotirama, 19 de junho de 2024. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal. Abigail da R. Montalvão Pereira – Secretária M. de Cultura, Esporte e Lazer.